

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 15ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Comissão de Obras e Servicos Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais, no dia 05 de junho de 2024, guarta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e vinte e um minutos, reúnem-se as Comissões Permanentes, em conjunto, na forma permitida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira e as assessoras técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura da pauta: Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PR nº 04/2024, de autoria do Vereador Fábio Pereira Vieira, que "Altera os arts. 114, 287 e 298 da Resolução nº 01/2022". Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 15/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orcamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências." e PLOE nº 17/2024, que "Dispõe sobre a denominação de prédio público no Distrito de São Domingos da Bocaina.". Em relação ao PR nº 04/2024, é dada a palavra ao autor que esclarece as razões que o levaram a apresentar a proposta. Há debate e defesa de entendimentos e posições em relação ao uso do veículo da Câmara. O relator da CLJRF apresenta relato favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros da comissão e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para única discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. **Em** relação ao PLOE nº 15/2024, retoma-se a análise artigo por artigo. É feita análise de todo projeto, esclarecidas as dúvidas e determinado que na próxima reunião será feito uma análise geral para verificar as dúvidas a serem levantadas ou questionamentos dos vereadores junto aos técnicos do Poder Executivo em audiência pública a ser realizada nesta Casa. Em relação ao PLOE nº 17/2024, é feita análise técnica e verificada ausência de certidão de óbito, a qual é determinado o envio de ofício a Prefeita para envio e regularização do projeto. Há discussão uma vez que o projeto foi enviado após a inauguração do local com nome já determinado, sem a existência de lei nomeando o próprio público. Os relatores apresentam relato favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para única discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

⁻ original devidamente asinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -